

Município de SUMIDOURO

Órgão: PREFEITURA DE SUMIDOURO

**Processo TCE nº 239586-7/2021 - Decisões:** DEFERIMENTO, TRATAMENTO SIGILOSO, DETERMINAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, CIÊNCIA**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(art. 131-A do Regimento Interno)  
08/10/2021**PRESIDENTE INTERINA MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN**

Órgão: DIVERSOS

**Processo TCE nº 239732-8/2021 - Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**Processo TCE nº 105717-1/2021 - Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO**Processo TCE nº 105728-0/2021 - Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO**Processo TCE nº 105729-4/2021 - Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO**Processo TCE nº 105730-3/2021 - Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO

Município de ANGRA DOS REIS

Órgão: PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS

**Processo TCE nº 225607-8/2018 - Decisão:** ENCAMINHAMENTO

Município de CONCEIÇÃO DE MACABU

Órgão: CÂMARA DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**Processo TCE nº 238157-5/2021 - Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de JAPERI

Órgão: CÂMARA DE JAPERI

**Processo TCE nº 237871-6/2021 - Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de MESQUITA

Órgão: CÂMARA DE MESQUITA

**Processo TCE nº 238727-6/2021 - Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de PORTO REAL

Órgão: PREFEITURA DE PORTO REAL

**Processo TCE nº 238618-9/2021 - Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de QUEIMADOS

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMADOS

**Processo TCE nº 239265-5/2021 - Decisões:** DEFERIMENTO, CIÊNCIA, ANEXAÇÃO

Município de RIO CLARO

Órgão: PREFEITURA DE RIO CLARO

**Processo TCE nº 219405-3/2021 - Decisões:** COMUNICAÇÃO, DETERMINAÇÃO

Município de SÃO JOÃO DA BARRA

Órgão: CÂMARA DE SÃO JOÃO DA BARRA

**Processo TCE nº 239582-1/2021 - Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Município de SILVA JARDIM

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVA JARDIM

**Processo TCE nº 239612-2/2021 - Decisão:** COMUNICAÇÃO

Município de TRÊS RIOS

Órgão: PREFEITURA DE TRÊS RIOS

**Processo TCE nº 234901-6/2021 - Decisões:** CONHECIMENTO, DEFERIMENTO, COMUNICAÇÃO, EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO, ENCAMINHAMENTO

Município de VARRE-SAI

Órgão: CÂMARA DE VARRE-SAI

**Processo TCE nº 237946-7/2021 - Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO

Órgão: PREFEITURA DE VARRE-SAI

**Processo TCE nº 238191-1/2021 - Decisões:** COMUNICAÇÃO, ARQUIVAMENTO**Processo TCE nº 238196-1/2021 - Decisão:** ARQUIVAMENTO

Id: 2346467

**SUBSECRETARIA DAS SESSÕES  
EDITAIS DE CHAMAMENTO A PROCESSO**Pelo presente edital, comunica-se ao(s) jurisdicionado(s) abaixo relacionado(s) a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro pela **CITAÇÃO**, aberta vista dos autos na Coordenadoria Setorial de Prazos e Diligências-CPR desta Corte, na Praça da República, 702º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, nos dias úteis, das 10 às 17h, dentro do prazo identificado a seguir.

PROCESSO TCE Nº	RESPONSÁVEL	DATA DA SESSÃO	PRAZO (DIAS)	OFÍCIO CSO / CGC
117645-9/18	CONSÓRCIO SUL FLUMINENSE	22/03/2021	15	9341/2021

Id: 2346382

**Presidência****ATOS DO PRESIDENTE  
DE 23.09.2021**

Ato Executivo nº 24.310 - Nomeia LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES, em virtude de habilitação em concurso público homologado em 23 de junho de 2021, na ordem de classificação obtida, para prover o cargo de Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.787, de 26 de junho de 2006, combinada com a Resolução nº 332, de 13 de março de 2019.

**DE 13.10.2021**

Ato Executivo nº 24.392 - Nomeia LUCAS VILA CORREA PEREIRA, em virtude de habilitação em concurso público homologado em 23 de junho de 2021, na ordem de classificação obtida, para prover o cargo de Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.787, de 26 de junho de 2006, combinada com a Resolução nº 332, de 13 de março de 2019.

Ato Executivo nº 24.393 - Nomeia TATIANA MAYNARDE MACIEL, em virtude de habilitação em concurso público homologado em 23 de junho de 2021, na ordem de classificação obtida, para prover o cargo de Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.787, de 26 de junho de 2006, combinada com a Resolução nº 332, de 13 de março de 2019.

Ato Executivo nº 24.394 - Nomeia JOÃO PAULO CUNHA DE MATOS, em virtude de habilitação em concurso público homologado em 23 de junho de 2021, na ordem de classificação obtida, para prover o cargo de Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.787, de 26 de junho de 2006, combinada com a Resolução nº 332, de 13 de março de 2019.

Ato Executivo nº 24.395 - Nomeia MARIA CAROLINA FERREIRA BORGES TEIXEIRA, em virtude de habilitação em concurso público homologado em 23 de junho de 2021, na ordem de classificação obtida, para prover o cargo de Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.787, de 26 de junho de 2006, combinada com a Resolução nº 332, de 13 de março de 2019.

Ato Executivo nº 24.396 - Nomeia YURI PONTES LOPES DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso público homologado em 23 de junho de 2021, na ordem de classificação obtida, para prover o cargo de Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.787, de 26 de junho de 2006, combinada com a Resolução nº 332, de 13 de março de 2019.

Ato Executivo nº 24.397 - Nomeia PEDRO ROSA DA COSTA FILHO, em virtude de habilitação em concurso público homologado em 23 de junho de 2021, na ordem de classificação obtida, para prover o cargo de Analista - Área de Controle Externo, 3ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.787, de 26 de junho de 2006, combinada com a Resolução nº 332, de 13 de março de 2019.

Id: 2346548

**Secretaria-Geral de Administração****DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL  
DE 04.10.2021**

Proc. TCE nº 301.537-7/21 - DEFIRO o pedido formulado pelo servidor apontado MARCUS AUGUSTUS BRAGANÇA DE ALMEIDA, Matrícula nº 02/34073-5, relativamente à concessão do benefício auxílio-educação, em favor de seu filho, ALVARO DINIZ BRAGANÇA, a contar de agosto de 2021, o que empreendo com base nas informações promovidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos e suas Coordenadorias Setoriais, bem como termos do Parecer prolatado pela douta PGT, nos autos do processo TCE-RJ nº 301.355-7/21.

Id: 2346549

**DE 13.10.2021**Proc. TCE nº 302.287-1/2021 - **AUTORIZO** a concessão do benefício Auxílio-Educação requerida pelos servidores: Lúcio Alves de Moura, matrícula nº 02/1880/3-1; Rodrigo França Caldas, matrícula nº 02/3914/0-2; Flávio Augusto de Oliveira Correia, matrícula nº 02/4332/0-5; Claudio Barbosa Rodrigues, matrícula nº 02/4824/0-6; Thiago Justino de Sousa, matrícula nº 02/4840/0-4; Theimo Cardoso Rims Gonçalves, matrícula nº 02/4842/0-8; Marcus Paulo Peixoto Mendes, matrícula nº 02/4856/0-9; Marcelo Rezende Streva, matrícula nº 02/4874/0-1 e Thais de Andrade Ribeiro, matrícula nº 02/011866/0-3, referente ao mês de setembro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Educação requeridas pelos servidores: Claudio Mario Valente, matrícula nº 02/2265/0-8; Manoel Viana Fonseca, matrícula nº 02/2515/3-3; Mônica Moreira Sampaio Barros, matrícula nº 02/3414/0-2; Marcelo Modesto Oliveira, matrícula nº 02/3598/0-5; Waldyr Oliveira Lima Neto, matrícula nº 02/3772/3-8; Gabriel Augusto Cavalcanti Canabarro, matrícula nº 02/3807/0-1 e Silvia Resende Ribeiro de Lima, matrícula nº 02/4402/0-0, referente ao mês de setembro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** a implantação em folha de pagamento do desconto dos valores não comprovados, e/ou comprovados a menor, referentes aos servidores RICARDO LUIS FRANÇA, matrícula nº 02/2934/0-3 e JOSÉ EDUARDO POEVS SILVA, matrícula nº 02/11748/0-7, conforme manifestação da COL, datada de 06.10.21, respeitado o limite de desconto previsto na Resolução TCE-RJ nº 257/08.

Id: 2346550

Proc. TCE nº 302.288-5/2021 - **AUTORIZO** as concessões do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Rodrigo França Caldas, matrícula nº 02/3914/0-2; Leonardo Fuentes Fauz de Andrade, matrícula nº 02/4245/0-0; André de Assis Moreira, matrícula nº 02/4781/0-4; Rafael Francisco Motta, matrícula nº 02/4784/0-0; Daniel Breuer,matrícula nº 02/4788/0-8; Thiago Marques Coelho Esposito, matrícula nº 02/4789/0-0; Marcelo Vinícius Farias Pereira, matrícula nº 02/4792/0-9; Bianca dos Santos Banhos, matrícula nº 02/4793/0-1; Maria Clara Carvalho Rameiro, matrícula nº 02/4798/0-1; João Gabriel Seabra Gomes da Silva, matrícula nº 02/4800/0-2; André Osse de Sordi, matrícula nº 02/4805/0-2; Samuel Wolf Pietnozk, matrícula nº 02/4806/0-4; Arthur Gabriel de Jesus Menezes, matrícula nº 02/4808/0-8; Gledson Arthur do Nascimento, matrícula nº 02/4809/0-0; Fernanda Pinto Coelho Souza Dias, matrícula nº 02/4817/0-9; Adriana Antunes Costa, matrícula nº 02/4818/0-1; Emanuel Paquini Campos, matrícula nº 02/4825/0-8; Anderson Ferreira de Almeida Silva, matrícula nº 02/4826/0-0; Renan Alvino de Azevedo Ferreira, matrícula nº 02/4830/0-1; André Luiz Silveira, matrícula nº 02/4832/0-5; Matheus Costa Ferreira, matrícula nº 02/4833/0-7; Luiz Fernando Nogueira da Motta, matrícula nº 02/4837/0-5; Thiago Justino de Sousa, matrícula nº 02/4840/0-4; Diego Salvalagio, matrícula nº 02/4841/0-6; Thainá Nogueira de Moraes, matrícula nº 02/4843/0-0; Paloma Rodriguez Brederode, matrícula nº 02/4844/0-2; Juliani Cristina Devecchio, matrícula nº 02/4848/0-0; Lucas Matias de Souza Barcellos, matrícula nº 02/4858/0-3; Fábio Barbosa Santos, matrícula nº 02/4860/0-0; Luiz Fafael Salama Andrade, matrícula nº 02/4862/0-4; Vitor Henrique de Oliveira, matrícula nº 02/4864/0-8; Luis Henrique Kamke, matrícula nº 02/4867/0-4; Guilherme Loro, matrícula nº 02/4868/0-6; Larissa Nunes Mota, matrícula nº 02/4871/0-5; Marcelo Rezende Streva, matrícula nº 02/4874/0-1; Taliz de Araújo Gonçalves, matrícula nº 02/4876/0-5; Ramilla Nayara Gomes Freire, matrícula nº 02/4878/0-9; Luis Eduardo Neuhaus, matrícula nº 02/4883/0-2; Aline Marques Costeira do Amaral, matrícula nº 02/4884/0-4; Breno Bernardes Ribeiro, matrícula nº 02/4888/0-2; Rodrigo Neiva Kveska, matrícula nº 02/4895/0-9; Priscila Nascimento Ribeiro, matrícula nº 02/4898/0-5; Rafael Papadopoulos Nogueira, matrícula nº 02/4899/0-7 e Thais de Andrade Ribeiro, matrícula nº 02/011866/0-3, referente ao mês de setembro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor. **AUTORIZO** as alterações de valor do benefício Auxílio-Saúde requeridas pelos servidores: Flávio Azevedo Antunes, matrícula nº 02/2708/0-4; Maria Luiza Valente Annoni, matrícula nº 02/2721/3-6; Dênis Dias de Carvalho, matrícula nº 02/2820/0-8; Dalva Stella Pinheiro da Cruz, matrícula nº 02/4267/0-0; Priscila Novello Colvara, matrícula nº 02/4670/0-5; Carla Gil de Alcântara Pizetta, matrícula nº 02/4714/0-9; Natália Marquês da Silva Gomes, matrícula nº 02/4717/0-5; Gustavo Alexandre Sousa Santos, matrícula nº 02/4723/0-0; Daniel Fernandes dos Santos, matrícula nº 02/4737/0-1; Anderson Alves dos Santos, matrícula nº 02/4740/0-0; Guilherme Lima Torres Sangineto, matrícula nº 02/4783/0-0; Raísa Raizer Simão, matrícula nº 02/4802/0-6 e Fernanda Candemil, matrícula nº 02/4812/0-9, referente ao mês de setembro de 2021, observado o limite máximo do valor de reembolso, por servidor, em vigor.

Id: 2346551

**PROCESSO TCE Nº 301.103-2/2021- ADJUDICO** o objeto da licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico, nº 21/2021** - Registro de preços para prestação de serviços de transporte, em carrinhos manuais (não motorizados), de mobiliários, equipamentos em geral, bens diversos, materiais de expediente e processos administrativos, entre os setores do TCE-RJ, à empresa **BL NESHER TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, com o preço total de **R\$206.988,00** (duzentos e seis mil novecentos e oitenta e oito reais), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, vista a regularidade dos atos procedimentais desenvolvidos.

Id: 2346556

**Comissão Permanente de Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021****PROCESSO TCE Nº:** 301.698-7/2021**DIA:** 26/10/2021**HORÁRIO:** 10:00 h**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico através de consulta e implantação, suporte e manutenção de solução integrada de software para o atendimento das obrigações do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).**PREÇO ESTIMADO:** R\$631.998,20**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**AVISO**Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais [www.tcerj.tc.br](http://www.tcerj.tc.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail [pregoeiro@tcerj.tc.br](mailto:pregoeiro@tcerj.tc.br) para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.Otávio Mariano Martins de Souza  
Pregoeiro do TCE-RJ

Id: 2346553

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021****PROCESSO TCE Nº:** 301.303-4/2021**DIA:** 27/10/2021**HORÁRIO:** 10:00 h**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de gerenciamento de resíduos sólidos gerados nas dependências do TCE-RJ, desde a geração até a disposição final, incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte e destinação final, contemplando fornecimento de equipamentos suficientes para movimentação interna e externa dos resíduos**PREÇO ESTIMADO:** R\$44.529,92**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)**AVISO**Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (SARS-CoV-2), e considerando os Atos Normativos TCE/RJ nº 186/2020, que instituiu o regime remoto temporário especial, e 189/2020, que suspendeu temporariamente as atividades presenciais desta Corte de Contas, não será divulgado endereço (local físico) de realização da sessão nem para obtenção do Edital de Licitação, que passam a ser, exclusivamente, divulgados pelos portais [www.tcerj.tc.br](http://www.tcerj.tc.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Da mesma forma, ao invés de disponibilizar um número de telefone, informamos o e-mail [pregoeiro@tcerj.tc.br](mailto:pregoeiro@tcerj.tc.br) para dirimir quaisquer dúvidas no âmbito deste certame.Otávio Mariano Martins de Souza  
Pregoeiro do TCE-RJ

Id: 2346577

# Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações,  
críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h, em razão da pandemia

🌐 [www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do](http://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)✉ [ouv@tcerj.tc.br](mailto:ouv@tcerj.tc.br)